



MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 294 de 19 de março de 2020.

EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E  
PREGOEIRO  
DESPACHO

Após publicação do Edital de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, Sistema de Registro de Preço nº 008/2020, constatou-se que no EDITAL ITEM 8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02, foram exigidos documentos que seriam de apresentação apenas em parte dos itens, que serão licitados, sendo incluído no EDITAL ITEM 8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02 apenas a observação **(OBS: Os documentos solicitados nas letras e, f, g e h, deverão ser apresentados apenas para a empresa que for participar dos itens 74, 75 e 76).**

A presente providência tem por finalidade assegurar a participação do maior número de empresas interessadas no certame, proporcionando maior competição entre as empresas do ramo.

Determino que o Aviso de Retificação do Edital referente ao Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, Sistema de Registro de Preço nº 008/2020, seja publicado no site da prefeitura, [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br), no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 04 de março de 2020, afim de que todos os interessados tenham amplo conhecimento desta alteração, contudo fica dispensada a sua publicação nos jornais de grande circulação e nos diários oficiais, tendo em vista que a modificação não afetará a formulação das propostas, conforme prevê o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Lajinha/MG 19 de março de 2020

Geli Eber da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Cassiano Ricardo Alves de Oliveira  
Pregoeiro do Município